



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 16.299.372/0001-09

Projeto de Lei Ordinária N.º _____/_____

Dispõe sobre a denominação da Rua em frente à
Escola Dr. Décio de Santana do povoado Curral
Falso

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, subunidade Federativa do Estado da
Bahia Aprova:

Art. 1º. Fica denominada a atual rua em frente à Escola Dr. Décio de Santana, do povoado
Curral Falso, Rua Ana Ursulina de Souza, na cidade de Ribeira do Pombal.

Art. 2º. Fica o poder Executivo autorizado a implantar uma placa ao homenageado, no local
acima determinado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei ocorreram por conta das dotações orçamentárias
vigentes.

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

BIOGRAFIA

Ana Ursulina de Souza, carinhosamente conhecida como Dona Aninha, nasceu em 20 de
dezembro de 1936, na comunidade de Curral Falso, em Ribeira do Pombal-BA. Filha de Leônidio
José de Souza e Ursulina Maria de Souza, construiu sua vida pautada nos valores da família, do
trabalho, da fé e da solidariedade. Casou-se com João Joaquim de Santana, com quem formou
uma família e teve sete filhos.

Ao longo de sua trajetória, trabalhou como agricultora e costureira, sendo reconhecida pelo
espírito acolhedor, pela generosidade e pelo compromisso com a comunidade. Sua residência
era conhecida por estar sempre de portas abertas para familiares, amigos e vizinhos, que
encontravam nela uma pessoa prestativa e disposta a ajudar nos momentos de necessidade.

Católica atuante, participou de diversas atividades religiosas em Curral Falso, colaborando com
celebrações, momentos de oração e ações comunitárias. Sua fé e dedicação contribuíram para
fortalecer os laços de união e convivência entre os moradores da comunidade, tornando-se uma
referência de respeito, humildade e amor ao próximo.

Dona Aninha faleceu em 25 de janeiro de 2024, no Hospital Santa Teresa, em Ribeira do
Pombal, deixando um legado de fé, trabalho e serviço à comunidade. Por sua relevante
contribuição social, comunitária e religiosa, seu nome é digno de ser eternizado por meio da



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNPJ: 16.299.372/0001-09

denominação de um logradouro público, como forma de reconhecimento e homenagem à sua história de vida e aos valores que transmitiu às futuras gerações.

SULINA ALCÂNTARA (MDB)
Vereadora